



**Nº do Processo SGPe: CBMSC 11578/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-21-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RADIANTE PARA TESTE DE REAÇÃO AO FOGO PARA O LABORATÓRIO DO FOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antonio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E TRATAMENTO TÉRMICO LTDA**, estabelecida na Rua Estância Velha, nº 1134, bairro Portão Velho, Portão - RS, CEP 93.180-000, telefone (51) 3562-7071, e-mail: equipamentos@grefortec.com.br / andressa@grefortec.com.br / antonio@grefortec.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 94.089.455/0005-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr(a) **Antonio Gremes Pereira, portador do CPF nº 276.295.119-49**, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

I - A prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 98-21-CBMSC, em observância ao artigo 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega do contrato nº 98-21-CBMSC e dos produtos fica prorrogada até o dia 29/10/2021, conforme solicitado e fundamentado pela empresa na Solicitação da Empresa, constante no Processo do SGPE (CBMSC 11578/2021).

**Parágrafo Único.** O aditivo está fundamentado no Art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DLF - DiL  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Eduardo Antônio Gomes da Rocha - Coronel BM**  
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**GREFORTEC FORNOS INDUSTRIAIS E  
TRATAMENTO TÉRMICO LTDA**  
Contratada

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Nilton Mendes Nunes Júnior – 1º Ten BM**  
Testemunha

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Rômulo Rodrigues Monzon – Sd BM**  
Testemunha



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **34L55KYD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 06/10/2021 às 14:31:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.

(Assinatura do sistema)



**NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 06/10/2021 às 14:37:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.

(Assinatura do sistema)



**EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 06/10/2021 às 17:32:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.

(Assinatura do sistema)



**ANTONIO GREMES PEREIRA** (CPF: 276.XXX.119-XX) em 13/10/2021 às 08:15:59

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 05/09/2021 - 09:47:17 e válido até 05/09/2024 - 09:47:17.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMTU3OF8xMTYwNF8yMDIxXzM0TDU1S1IE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00011578/2021** e o código **34L55KYD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.